



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194  
CNPJ 65.058.984/0001-07 – email pmarapei@bol.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

LEI N° 374 de 18 de dezembro de 2015

"Da nome de **PONTE DOS EVANGÉLICOS**, a atual ponte localizada na Rua Joaquim Gomes Salgueiro, na altura do número 27"

**Edson de Souza Quintanilha**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei;

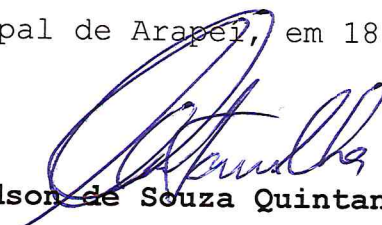
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** - A Ponte localizada na Rua Joaquim Gomes Salgueiro, na altura do número 27, recebe à denominação de "Ponte dos Evangélicos."


**Art. 3°** - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 18 de dezembro de 2015

  
**Edson de Souza Quintanilha**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí,  
em 18/12/2015.

  
**Angélica Aparecida de Souza**  
Diretora de Administração